

**PORTARIA Nº 200 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO:**

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996.
- Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.540, de 18 de julho de 2017.
- O contido no processo nº 23411.008328/2018-75.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial ao Servidor Estudante FABIO ANDRÉ GARALUZ DOS SANTOS, Siape 2222970, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para cursar as disciplinas de Inovações Tecnológicas e Tratamento de Dados Experimentais, na condição de aluno especial, do curso de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão, a partir da presente data até dia 14/12/2018, conforme descrito abaixo:

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Segunda-feira	07h30 às 12h30 / 13h30 às 17h30
Terça-feira	07h30 às 12h30 / 13h30 às 17h30
Quarta-feira	07h30 às 12h30 / 13h30 às 17h30
Quinta-feira	07h30 às 12h30 / 13h30 às 17h30
Sexta-feira	07h30 às 11h30
Sábado	Não há
<b>Total de horas diárias:</b> 09 horas de segunda a quinta-feira e 04 horas na sexta-feira	
<b>Total de horas semanal:</b> 40 horas	

Art. 2º Caberá à chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**José Barbosa Dias Júnior**  
Diretor-Geral  
IFPR – Campus Paranavaí